

PORTARIA Nº 2.871/SAR, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Torna pública a revogação, por devolução, do Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.034716/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação, por devolução, do Certificado de Organização de Manutenção nº 1608-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico EPA - Escola Paraense de Aviação Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO